

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMAPF CNPJ: 01.613.319/0001-55

PORTARIA Nº 006/2022 - PMC/GP

"Concede diárias à Servidor por motivo de afastamento da sede do Município e dá outras providências"

O **Prefeito Municipal de Curuá**, exercendo as atribuições legais que lhe sã concedidas pelo **inciso III, art. 95, da Lei Orgânica Municipal,**

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER com fundamento no art. 57 inciso II da Lei Municipal 46/99 de 15/10/1999 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Curuá) c/c Lei Municipal n° 355/2019 de 27/09/2019, 01(um) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente ao período de afastamento da sede do município na datas 20 de janeiro de 2022.

.

- Art. 2° É beneficiário da diária acima estipulada a ELTON DE OLIVEIRA MOTA, responsável pelo setor tributário da prefeitura mun. De Curuá, que se encontra a serviço desta municipalidade em Santarém, participando de um treinamento sobre gestão publica e suas praticas tributáveis.
- **Art.** 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá, 21 de janeiro de 2022.

GIVANILDO PICANÇO MARINHO Prefeito Municipal de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 21 de janeiro de 2022.

MANOEL OVIDEO NETO

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Decreto nº 423/2021 - PMC/GP